



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 526/GP/TRT 19ª, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.417, de 05/8/2025;

Considerando o contido no Art. 4º da Resolução TRT 19ª n.º 307, de 04/10/2023, publicada no D.E.J.T. de 05/10/2023, que estabelece a composição do Núcleo de Inteligência do TRT 19 – NINT,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Núcleo de Inteligência** do TRT 19ª Região, designado na Portaria n.º 377/GP/TRT 19ª, de 10 de junho de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão**, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê de Segurança Institucional do TRT 19;
- II – **José Miriel Morgado Portela Gomez**, Coordenador da Polícia Judicial; e,
- III – **Renée Cláudio Correia**, lotado na Coordenadoria da Polícia Judicial.

Parágrafo único. O Núcleo de Inteligência será vinculado ao Comitê de Segurança Institucional.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 377/GP/TRT 19ª, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 8 e disponibilizada
no D.E.J.T de 06/8/2025